



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO  
Estado de Santa Catarina

**LEI Nº 0797/2009.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E  
RECREATIVA MONTE ALEGRE DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi  
Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que os Vereadores propuserem, a Câmara de Vereadores de Treze de Maio, aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de “Utilidade Pública, a “**Associação Esportiva e Recreativa Monte Alegre**”, situada na Estrada Geral Monte Alegre, s/nº, Treze de Maio e fundada em 22 de setembro de 2002, com registro no CNPJ sob o nº 05.353.599/0001-60, tendo o seu Estatuto Social registrado no Cartório Serviço Registral Fontana da Comarca de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina, sob o nº 218, Livro A-02, em 23/09/2002.

Artigo 2º - Ficam assegurados à referida Associação, todos os direitos e benefícios da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 10 de junho de 2009.

Arilton Francisconi Cândido  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças